



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 004/2017

Solicitante: Pugliesi & Rieger Advogados

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2017, no Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora Geral, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 04/05/2017 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Boa tarde

Gostaria de esclarecimento quanto a medida de escala do item 53 deste pregão.

53 - TERMÔMETRO - LABORATÓRIO -
ESCALA -10 A 200 °C TERMÔMETRO,
USO LABORATÓRIO, MATERIAL
CORPO VIDRO, GRADUAÇÃO 1/10 °C,
ESCALA -10 A 200 °C.

Atenciosamente.

II. DA ANÁLISE

Tendo por base o item 13.4 do Edital, frisa-se que o pedido de esclarecimento recebido é intempestivo. Todavia, por se tratar de interpretação quanto a descrição do item, opta-se por respondê-lo.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Conforme descrito no item 53, o termômetro terá que conter uma indicação a cada 10°C (graduação 1/10).

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n.º 004/2017 para publicação.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral *Pro Tempore*
Port. 929/16 de 14/03/2016, D.O.U de 15/03/2016